



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.499**

Aprova a reforma curricular para o curso de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia, modalidade educação a distância.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 01 de julho de 2015;

Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Pedagogia, nº 021/2018/CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos que resultem em ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e custeio do curso,

**RESOLVE:**

**Art.** Aprovar a nova matriz curricular do Curso de Pedagogia, grau licenciatura, modalidade educação a distância, para os ingressantes a partir do segundo semestre letivo de 2018. São partes integrantes dessa resolução a matriz curricular, a tabela de equivalência e os programas das novas disciplinas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018.

Ouro Preto, 17 de julho de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

